



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.269/2017

“RERRATIFICA O DECRETO 9.188/2017 QUE NOMEIA SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica rerratificado Decreto Municipal nº 9.188/2017, passando a vigorar a partir do dia 10/07/2017 conforme OF/SEMUS/GAB/Nº 1.089/2017.

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal nº 9.188/2017, permaneceram inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

